

**Síntese da 3ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais
realizada em 30-06-2022**

Às quatorze horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Reitora, e nas Unidades da UEMG, por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, do ano de 2022, sob a Presidência da Reitora, Prof.^a Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta estiveram presentes:

Magda Lúcia Chamon, Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor de Extensão, Frederico Thales de Araújo Martos, Emmanuel Duarte Almada, Daniela Fantoni Alexandrino, Maria Cristina da Silva, Fausto Amador Alves Neto, Wilma Guedes de Lucena, Hebert Medeiros Gontijo, Letícia Schneider de Pinho Dias, Thatiane Santos Ruas, Welessandra Aparecida Benfica, Matheus Viana Braz, Cristiane Abreu Migon, Josney Freitas Silva, Telma Ellen Drummond, Fernanda Aires Guedes Ferreira, Pedro Henrique Nascimento Zanon, Rodrigo Daniel Levoti Portari, Eduardo Meireles, Rita Aparecida da Conceição Ribeiro Júnia Maria da Fonseca Penna. Os convidados foram: Rita de Cássia Oliveira, Camila Jardim de Meira, Marília Nunes Silva, Lorena Darc Menezes Oliveira, Helder da Rocha Coelho, Virgínia Coeli Bueno de Queiroz, Sílvia Regina Costa Dias, Vanesca Korasaki, Michael Jackson Oliveira de Andrade, Ana Paula Martins Fonseca, Américo Braga Júnior, Andréa das Graças Gimenez Garcia, Hipólito Ferreira Paulino, Gustavo Gravatim, Robson Pereira de Lima, Júnia Alexandrino, Daniel Oliveira Pucciarelli, Heloísa Nazaré dos Santos, Luiz Alberto Bavaresco de Naveda, Anderson Alves da Rocha, Júnia Fátima do Carmo Guerra, Leandro de Souza Pinheiro

1) Apreciação da ata da reunião do COEPE realizada em dez de junho de 2022.

A ata da 2ª Reunião Ordinária do COEPE de 2022 foi encaminhada aos conselheiros, por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados a ata foi aprovada por unanimidade.

2) Proposta de novo Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde Humana da Unidade Acadêmica de Divinópolis. Relatoria: Vanesca Korasaki.

A relatora citou as principais características do curso, a saber: a) Nome: Programa Interdisciplinar em Biociências e Saúde Humana; b) Área de avaliação: Interdisciplinar (IV - Saúde e Biológicas); c) Linhas de Pesquisa: *Linha 1* – Atenção e Gestão da Saúde Coletiva; *Linha 2:* Biociências aplicada a Promoção da Saúde; d) Área de concentração: Saúde Humana e Bem-estar Físico e Mental; e) Periodicidade da seleção: Anual; f) Créditos necessários: 28 créditos totais, sendo 12 em disciplinas obrigatórias e 6 em disciplinas optativas; 4 créditos em Atividades Técnico Científicas Complementares e 6 créditos para elaboração e defesa da Dissertação; g) Vagas por seleção: 15; h) Equivalência horas aula/crédito: 15/1. Pontuou que a proposta do Curso possui, como principais objetivos, capacitar docentes para o ensino superior nas áreas que abrangem os processos interdisciplinares da atenção e saúde coletiva, bem como na ampla área de biociências; formar pesquisadores mediante atividades de pesquisa e desenvolver estudos avançados que atendam às necessidades regional e nacional. O Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Biociências e Saúde Humana da Unidade Acadêmica de Divinópolis foi aprovado por unanimidade.

3) Proposta de novo Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Engenharia Mineral-Ambiental da Unidade Acadêmica de João Monlevade Relatoria: Gustavo Henrique Gravatim Costa.

O relator elencou os seguintes tópicos para apreciação da proposta do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Engenharia Mineral-Ambiental: I – Caracterização da proposta: destacou que os autores descreveram, na tela obrigatória de preenchimento da Plataforma Sucupira, a “Contextualização Institucional e Regional da Proposta”, o “Histórico do curso” e as “cooperações e intercâmbios” pré-estabelecidos pela UEMG. Destacou que, para cada um dos três itens, há um limite de 20.000 caracteres para preenchimento. Salientou que, embora as informações apresentadas pela equipe proponente sejam pertinentes e atende ao esperado pela área de avaliação da CAPES, deve-se destacar que o texto ultrapassa os 20.000 caracteres estipulados pela plataforma. Desta maneira, a relatoria recomendou uma síntese de informações para adequação ao software; II - Áreas de concentração e Linhas de Pesquisa: explicou que a proposta descreve uma única área de concentração: Produção Mineral-metalúrgica e Impactos Ambientais; e duas linhas de pesquisa, a saber: *Linha 1* - Aproveitamento e Tratamento de Resíduos Mineral-Metalúrgicos e *Linha 2* - Diagnóstico e Monitoramento Socioambiental; III - Caracterização do curso: Citou que a APCN apresenta um curso de 26 créditos, sendo 14 para disciplinas, 6 para outros créditos e 6 para a dissertação. Destacou que a proposta acrescenta 13 vagas com entrada única anual. IV - Disciplinas: a proposta em análise contém 3 disciplinas obrigatórias e 12 disciplinas optativas. O Projeto do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Engenharia Mineral-Ambiental da Unidade Acadêmica de João Monlevade foi aprovado por unanimidade.

4) Proposta de novo Curso de Mestrado em Formação de Professores e Práticas Docentes da Unidade Acadêmica de Ibirité. Relatoria: Rita de Cássia Oliveira.

A relatora apresentou as principais características da proposta do Curso, a saber: I - Promover o desenvolvimento de conhecimentos a respeito de diferentes dimensões da Educação Básica brasileira; II - Desenvolver produtos técnicos orientados à Educação Básica, que sirvam de apoio teórico e metodológico às práticas docentes; III - Socializar conhecimentos científicos e produtos técnicos resultantes de pesquisas para sistemas, escolas e profissionais da Educação Básica; IV - Promover a cooperação científica e tecnológica no campo da Educação Básica; V - Contribuir para o desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Minas Gerais. Pontuou que o Projeto em análise retrata as características estruturais da Unidade Acadêmica de Ibirité, como exemplo, os laboratórios bem aprimorados, possibilitando assim o desenvolvimento de um mestrado profissional que tem a construção de práticas de ensino na relação com o desenvolvimento de projetos de extensão e, portanto, na relação com a comunidade. Relatou que corpo docente permanente possui carga horária definida entre 15 e 20 horas exclusivas para o trabalho no mestrado e quantitativo de professores compatível com ingresso inicial de 15 discentes; além de contar com docentes vinculados a instituições internacionais, o que pode beneficiar a qualidade do mestrado. O Projeto do Curso do Curso de Mestrado em Formação de Professores e Práticas Docentes foi aprovado por unanimidade.

5) Proposta de novo Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Ensino e Práticas Pedagógicas na Educação Básica da Unidade Acadêmica de Carangola. Relatoria: Virginia Coeli Bueno de Queiroz.

A relatora apresentou as características do Curso Oferta de Programa de Pós-Graduação em Ensino e Práticas Pedagógicas na Educação Básica – Mestrado Profissional, a saber: I - Público alvo: Professores da Educação Básica, licenciados em quaisquer áreas do conhecimento e em exercício da atividade docente e/ou de gestão em qualquer modalidade de ensino da Educação Básica brasileira, seja ela oriunda de instituição pública ou privada; II - Periodicidade de seleção: Anual; III - Créditos necessários: 26 créditos em disciplinas, sendo 08 disciplinas obrigatórias e 08 disciplinas optativas, 06 em Prática Profissional Supervisionada, 04 em Produção Técnica

em Ensino; IV - Vagas por seleção: 15; V - Equivalência horas aula/crédito: 15/1; VI - Área de concentração: Práticas Escolares e Aprendizagem na Educação Básica; VII - Linhas de pesquisa: Linha 1: Metodologias e Projetos Educacionais para a Educação Básica, Linha 2: Educação Básica, Cotidiano e Diversidade Cultural. O Projeto do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Ensino e Práticas Pedagógicas na Educação Básica foi aprovado por unanimidade.

6) Proposta de novo Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Design de Moda da Escola de Design. Relatoria: Daniel Oliveira Pucciarelli.

O relator apresentou as seguintes características do Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu – Mestrado em Design de Moda da Escola de Design: I – a periodicidade do Curso é anual; II – constituído por dezenove disciplinas; III – são necessários dezoito créditos em disciplinas, sendo dez disciplinas obrigatórias, oito disciplinas optativas e oito créditos em Trabalho de Conclusão de Curso. O aluno poderá aproveitar até quatro créditos em disciplinas cursadas em outro Programa de Pós-graduação; IV – dez vagas por seleção; V - equivalência horas aula/crédito: 15/1. Na sequência o relator mencionou alguns poucos pontos de adequações, a saber: **6.1 - Área de concentração** - a Área de Concentração não está explicitada e devidamente descrita no campo correspondente, dessa forma, sugeriu que a Área de Concentração não seja simplesmente “Design” em função de sua inespecificidade, mas contemple também a subárea Design de Moda de algum modo; **6.2 - Produção Bibliográfica, Técnica e Artístico-Cultural** - sugeriu que se tenha atenção, na seleção, não apenas à qualificação das produções, mas também ao equilíbrio entre produção bibliográfica, técnica e artístico-cultural, tendo em vista a avaliação multidimensional da Capes; **6.3 – Projetos de pesquisa** – sugeriu a retirada de alguns Projetos de Pesquisa já concluídos e manter apenas Projetos de Pesquisa em andamento e em articulação com os Projetos Integradores. O Projeto do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Design de Moda foi aprovado por unanimidade.

7) Proposta de novo Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Comunicação e Sociedade. Unidade Acadêmica de Frutal. Relatoria: Luiz Alberto Bavaresco de Naveda.

O relator pontuou que o Curso em análise oferecerá 12 vagas anuais para ingresso de discentes regulares. Explicou que o perfil do egresso está direcionado para a formação de pesquisadores e professores aptos a desenvolver estudos, pesquisas e projetos que envolvam o universo da comunicação e suas abordagens dentro das discussões de cultura, entretenimento, poder, política, consumo, midiatização e mediação. Citou que o Projeto possui duas linhas de pesquisa denominadas: 1 – Comunicação, Cultura e Práticas Sociais; 2 - Midiatização, Mediação e Linguagens Midiáticas. O Projeto do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Comunicação e Sociedade foi aprovado por unanimidade.

8) Proposta de novo Curso de Mestrado em Políticas Públicas. Unidade Acadêmica de Frutal. Relatoria: Júnia Fátima do Carmo Guerra.

A relatora destacou os principais pontos analisados na proposta, a saber: *I – Proposta do curso*: o texto está em consonância com as orientações do Documento de Elaboração da APCN. A redação foi reformulada e amparada pelo o texto disposto pela Pró-reitoria de Pesquisa/UEMG cujo conteúdo apresenta a contextualização institucional e regional bem como apresenta o planejamento estratégico da UEMG (2015-2024). O texto apresenta informações claras sobre os objetivos do projeto, respeitando a sequência proposta pelo Documento de elaboração da APCN. A Linha de Pesquisa 1: Instituições, Estado e Democracia, teve o seu título alterado conforme sugestão da relatora e dos consultores da UEMG. Linha de Pesquisa 2: Desenvolvimento Econômico e Justiça Social ofertadas 15 vagas por seleção; *II – Corpo Docente*: bem caracterizado por meio dos dados contidos no currículo Lattes de cada professor inserido no Programa. Após a revisão, as informações foram reorganizadas a fim de seguir os critérios de avaliação da CAPES; *III – Produção Intelectual*: apresenta uma estrutura textual organizada,

alinhada às pesquisas do corpo docente e fundamentada conforme as orientações do Documento de Elaboração da APCN; IV – *Infraestrutura de Ensino e Pesquisa*: apresenta os critérios exigidos pela CAPES assim como destaca informações relativas ao acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes. O Projeto do Curso de Mestrado em Políticas Públicas foi aprovado por unanimidade.

9) Proposta de novo Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Direito e Inovações no Atendimento Sociojurídico. Unidade Acadêmica de Passos. Relatoria: Américo Braga Júnior.

O relator destacou os principais pontos do Projeto, a saber: I - área do Direito, subárea dos Direitos fundamentais, e especiais e área de concentração, Direito, Estado e Sociedade; II – Linha de Pesquisa 1: Direitos Fundamentais, Justiça e Participação Social, Linha de Pesquisa 2: Direitos Fundamentais, Cidadania e Democratização da Informação; III – ano de início do mestrado: 2022/2023 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) elaborado para o período 2015/2024. Pontuou que os docentes que integram o Projeto são Professores (as) doutores (as) e efetivos (as), egressos do concurso público de 2017. O relator destacou que os docentes responsáveis pela elaboração da proposta apresentam produção acadêmica contendo inúmeras orientações de Iniciação Científica e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Na sequência o relator citou que a proposta do curso é anual, com doze vagas por seleção. O Projeto do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Direito e Inovações no Atendimento Sociojurídico foi aprovado por unanimidade.

10) Proposta de novo Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Artes. EsMU e Guignard. Relatoria: Rita Aparecida da Conceição Ribeiro.

A relatora destacou que os pontos apontados pela Pró-Reitora e pelos consultores foram retrabalhados e ganharam uma dimensão mais consistente. Apresentou os pontos indicados pela Pró-reitoria, presentes no Projeto de forma clara e bem escrita, a saber: 10.1 - A triagem e eleição da produção de cada docente (bibliográfica, técnica e artística) de melhor situação vantajosa para lançamento na Plataforma Sucupira; 10.2 - O cadastramento no Diretório dos Grupos de Pesquisa e seu devido registro no corpo do projeto de curso novo; 10.3 - A atualização dos currículos de todos os professores integrantes dos projetos na Plataforma Lattes e em consonância com as informações incluídas nos documentos para o APCN; 10.4 - O detalhamento das informações relativas às estratégias de internacionalização de inovação e de autoavaliação; 10.5 - Revisão linguística. O Projeto do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Artes. EsMU e Guignard foi aprovado por unanimidade.

A reunião foi finalizada às 17:30 h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 30 de junho de 2022.